

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 2.045/2009

Denomina Avenida Manoel Tavares de Menezes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faço saber que a Câmara de Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

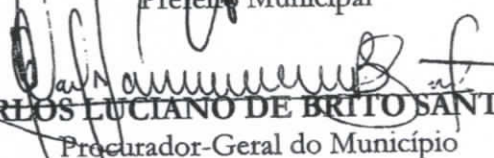
Art. 1º. Fica denominada Avenida Manoel Tavares de Menezes a avenida que passa em frente ao Colégio Helena Celestino Magalhães e Brother's Lan House, no bairro Castelo Branco.

Art. 2º. É parte integrante desta Lei os croquis em anexo, conforme exigência da Lei Complementar nº 1.899/97, que define critérios para elaboração de Leis Ordinárias, para fins de denominação de logradouros públicos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 10 de julho de 2009.


ISAAC CAVALCANTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal


CARLOS LUCIANO DE BRITO SANTANA
Procurador-Geral do Município